



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**EDITAL Nº 04/2015**

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Direitos Humanos) torna pública a abertura de **5 (cinco) vagas** e estabelece normas relativas à seleção de candidatos na modalidade “Residência Clínica Jurídica”, a iniciar-se no ano de 2016.

## **1. SELEÇÃO**

1.1 A Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) é um projeto de extensão executado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), que visa promover a qualificação profissional e a prática em direitos humanos dos discentes da Graduação e Pós-Graduação em Direito da UFPA.

1.2 Como a CIDHA atua a partir da discussão multidisciplinar sobre direitos humanos, os discentes são capacitados para identificar casos paradigmáticos de violações dos direitos humanos e realizar pesquisas acadêmicas, objetivando a produção de dissertações, artigos científicos e monografias.

1.3 A CIDHA tem ainda por objetivo apoiar a sociedade civil e o poder público em ações de respeito aos direitos humanos, fomentando a proposição de demandas judiciais nacionais e internacionais na defesa dos direitos humanos, proporcionando vivência processual aos estudantes.

1.4 De acordo com a Resolução N. 005 de 29 de junho de 2012, que cria o Laboratório de Direitos Humanos e aprova o Regimento Interno da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia, a CIDHA deve envolver discentes de Graduação e Pós-Graduação, além de profissionais contratados, estando previsto no artigo 5º, “e” da Resolução N. 005/2012, a figura do assistente de pesquisa e extensão;

1.5 O assistente de pesquisa e extensão será designado por meio da Residência Clínica Jurídica, a qual é uma modalidade de treinamento em serviço, com duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, sob supervisão da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia, a ser realizado nas dependências do Laboratório de Direitos Humanos/PPGD.

1.6 A Residência Clínica Jurídica tem por finalidade apoiar a qualificação do(a) jovem advogado(a) e sua inserção no mercado de trabalho, a partir das atividades desenvolvidas pela CIDHA voltadas para questões ora acadêmicas, com intercâmbio e vivência de ideias, e ora profissionais, como consultorias e assessorias em casos com repercussão na sociedade local.

## **2. DO OBJETIVO**

2.1 Este Edital visa regulamentar a seleção de residente clínica jurídica.

### **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1 Poderá participar da seleção, candidato(a) que preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil, até no máximo 5 (cinco) anos.

3.1.2. Experiência comprovada em pesquisa e/ou advocacia em direitos humanos.

### **4. DAS VAGAS E BOLSA**

4.1 A CIDHA dispõe de 3 (três) bolsas-residente, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) cada, estando incluso seguro de vida e transporte.

4.1.1 As vagas para bolsistas-residentes serão distribuídas da seguinte forma: 2 vagas para área agro-ambiental e 1 vaga para área de empresas e direitos humanos.

4.1.2 O (a) residente bolsista não pode em nenhuma hipótese ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.2 A CIDHA dispõe de 2 (duas) vagas para voluntários para área agro-ambiental.

### **5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERIODICIDADE**

5.1 O residente desenvolverá algumas das atividades descritas:

- a) Identificação de casos de violações aos Direitos Humanos;
- b) Seleção de casos exemplares;
- c) Elaboração de peças processuais;
- d) Reuniões com movimentos sociais, organizações governamentais e não governamentais;
- e) Produção de artigos e relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- f) Participação em audiência ou sessão de organismos internacionais;
- g) Promoção e participação em eventos acadêmicos nas áreas da CIDHA;
- h) Consultoria para análise técnico-jurídica dos processos fundiários;
- i) Análise de documentos referentes ao espaço territorial do ato de incorporação ao patrimônio público, com vistas a identificar sua origem e cadeia dominial;
- j) Identificação, a partir de uma perspectiva comparada latinoamericana, propostas de regulação nacional para prevenção, controle e redução dos impactos provocados por empresas sobre os direitos humanos;
- k) Levantamento das regulações em matéria de direitos humanos e empresas;
- l) Identificação do grau de responsabilidade estatal e empresarial pela violação de direitos humanos;
- m) Formular propostas de prevenção, controle e redução de impactos gerados por empresas;
- n) Levantamento de parâmetros e boas práticas de atuação estatal e empresarial em matéria de direito humanos.

5.1 O (a) residente bolsista dedicará 40 (quarenta) horas semanais para as atividades da CIDHA.

5.2 O (a) residente bolsista será matriculado (a) como aluno especial (a) no Programa de Pós-Graduação em Direito e sob orientação do docente vinculado cursará cinquenta por cento de créditos exigidos para integralização do curso matriculado, as quais sejam importantes para o desenvolvimento das atividades práticas no âmbito da CIDHA.

5.2.1 Em sendo aprovado (a) nas atividades práticas e nas disciplinas regulares do Programa de Pós-Graduação em Direito, o (a) residente bolsista poderá creditar as disciplinas, seja no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado, após aprovação em processo seletivo regular para os Cursos de Mestrado ou de Doutorado.

5.3 O (a) residente voluntário desenvolverá atividades na CIDHA de acordo com a periodicidade ajustada com o (a) docente orientador (a).

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Este Edital e anexos (temas da prova escrita, ficha de inscrição, recibo e calendário) estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.

6.2 As inscrições são gratuitas e somente serão aceitas mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, acompanhada de 1 (uma) foto 3 x 4;
- b) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharel em Direito;
- c) Currículo Lattes com a experiência acadêmica e profissional comprovadas;
- d) Cópias do RG, CPF e documento profissional;
- e) Certidão original de comprovação da quitação das anuidades devidas à OAB.

6.3 Os candidatos, oriundos de outros Estados da federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Pará.

6.4 Preenchidos os documentos necessários, a inscrição da seleção deve ser efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Guamá – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone/Fax: (91) 32 01 72 26.

6.5 Serão aceitas inscrições pelos correios somente na modalidade SEDEX e com data de postagem até o último dia do prazo.

6.6 O período de inscrição será de 23 de novembro de 2015 à 22 de dezembro de 2015, das 09h00 às 12:00 e das 14:00 às 17h00 horas.

6.7 A assinatura do(a) candidato(a) na ficha de inscrição da seleção, implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

## **7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

7.1 O(a) residente será selecionado(a) a partir da apresentação integral dos documentos exigidos pela inscrição e sua respectiva pontuação para prova escrita e entrevista.

7.1.1 Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, que não conterà a identificação do(a) candidato(a), com peso 2 (dois) e duração de 2 (duas) horas, versará sobre o tema indicado, para a respectiva área pleiteada pelo(a) candidato(a).

Parágrafo único: A prova escrita será corrigida por comissão constituída na forma do item 8.1.

7.1.1.1 Os temas indicados para as áreas disponíveis constam no Anexo I deste Edital.

7.1.1.2 Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta de qualquer natureza.

7.1.1.3 A prova escrita tem como finalidade avaliar conhecimento, capacidade de argumentação, uso das regras gramaticais, como coerência e coesão.

7.1.1.4 Serão considerados aprovados na prova escrita, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

7.1.2 Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 3 (três), realizada pela Banca Examinadora.

7.1.2.1 Para análise da entrevista serão verificados o perfil acadêmico e a experiência compatíveis com residência, motivação, potencial e dedicação às atividades da CIDHA.

7.1.2.2 Será considerado aprovado(a) na entrevista, o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

7.1.2.3 A entrevista será realizada na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Direito.

7.2 O(a) candidato(a) deverá comparecer as etapas de seleção munido de documento de identificação com foto.

7.3 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do(a) candidato(a).

7.4 A nota final será obtida pela média ponderada das notas da prova escrita e da entrevista, sendo os aprovados classificados em ordem decrescente da nota final.

## **8. DA SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)**

8.1 Banca Examinadora:

Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.  
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra. (Presidente)

Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.  
Valena Jacob Chaves Mesquita, Dra.  
Girolamo Domenico Treccani, Dr.

8.2 A Coordenação da CIDHA ficará responsável pela seleção.

8.3. Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados.

## 9. RESULTADOS

9.1 Os resultados para cada etapa da seleção (prova escrita e entrevista), bem como a relação das inscrições deferidas ficarão disponíveis na Secretaria da CIDHA, conforme calendário do Anexo III do Edital, localizada na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Campus Profissional, Bloco L – altos. Rua Augusto Corrêa. n.1, Guamá, Belém-PA, Brasil. CEP:66075-900.

9.2 O resultado final da seleção será divulgado no dia 25 de janeiro de 2016, na Secretaria da CIDHA, conforme calendário do Anexo III do Edital.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A seleção disposta neste Edital poderá ser cancelada, em razão de caso fortuito ou de força maior e ainda por insuficiência de inscrições, sem que isso acarrete em qualquer direito indenizatório.

10.2 Termos aditivos ou complementares poderão ser divulgados.

10.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação da CIDHA.

## 11. CORPO DOCENTE DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA AMAZÔNIA

Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.  
Girolamo Domenico Treccani, Dr.  
José Heder Benatti, Dr.  
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.  
Valena Jacob Chaves Mesquita, Dra.

Belém, 23 de novembro 2015.



**Profa. Dra. Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, *em exercício*  
Instituto de Ciências Jurídicas  
Universidade Federal do Pará

## ANEXO I

1. Prova para área agro-ambiental: análise de cadeia dominial
2. Prova área empresas e direitos humanos: parecer técnico sobre sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, publicada no idioma espanhol

## ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_****ASSINALE ÁREA**

	AGRO-AMBIENTAL
	EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS

**DADOS**

<b>NOME COMPLETO:</b>					
<b>RG:</b>		<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>TELEFONE RESIDENCIAL:</b>		<b>CELULAR:</b>			
<b>EMAIL:</b>					

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital n.º 004/2015

Assinatura do (a) candidato (a)

Documentos apresentados:

- ( ) 1 (uma) foto 3 x 4;
- ( ) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Bacharel em Direito;
- ( ) Currículo Lattes com a experiência acadêmica e profissional comprovadas;
- ( ) Cópia do RG;
- ( ) Cópia do CPF.
- ( ) Cópia do documento profissional;
- ( ) Certidão original de comprovação da quitação das anuidades devidas à OAB.

# RECIBO

Recebi de \_\_\_\_\_  
(nome do (a) candidato (a)) a Ficha de Inscrição para Seleção de Residência Clínica  
Jurídica, devidamente preenchida e assinada.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura legível do (a) servidor (a)

ANEXO III  
**CALENDÁRIO**

---

23 de novembro de 2015	Lançamento do Edital
23 de novembro de 2015	Início das inscrições
22 de dezembro de 2015	Encerramento das inscrições
30 de dezembro de 2015	Relação das inscrições deferidas
<b>07 de janeiro de 2016 das 10:00 às 12:00</b>	Prova escrita
<b>11 de janeiro de 2016</b>	Divulgação do resultado da prova escrita
<b>14 de janeiro à 21 de janeiro de 2016</b>	Entrevistas
<b>25 de janeiro de 2016</b>	Divulgação do resultado final

---